

INFORMAÇÃO — PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

## PORTUGUÊS - Prova Oral

Prova 91 | 2024

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 3.º Ciclo do ensino básico da disciplina de Português, a realizar em 2024, pelos alunos que se encontram abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho e abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 54 e n.º 55/2018, que beneficiaram de apoio pedagógico personalizado e/ou de medidas seletivas e adicionais no seu processo de avaliação, pelo que realizam a prova final a nível de escola

Deve ainda ser tido em consideração o Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida, do *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e das *Aprendizagens Essenciais* de Português.

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

### 1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais* de Português e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, para os domínios da Oralidade, da Leitura, da Educação Literária e da Gramática.

#### Domínios

##### Oralidade

Produzir discursos orais com diferentes finalidades e com coerência.

Compreender e apresentar argumentos.

##### Leitura

Ler um texto com articulação e entoação corretas e um ritmo adequado.

Compreender o sentido dos textos.

##### Educação Literária

Ler e interpretar obras literárias portuguesas de diferentes autores e géneros estudados ao longo do ano (*Os Lusíadas*, de Luís de Camões, *Auto da Barca do Inferno* de Gil Vicente, *A Aia* de Eça de Queirós e poemas de diversos autores).

Debater, de forma fundamentada e sustentada, pontos de vista suscitados pelos textos lidos.

## Gramática

Demonstrar conhecimento de aspetos da estrutura e do funcionamento da língua, a partir de situações textuais.

### 2. Caracterização da prova

A prova é cotada para 100 pontos.

A prova sintetiza-se no Quadro 1.

**Quadro 1**

<b>Conteúdos: <i>Aprendizagens Essenciais</i> do Ensino Básico</b>	
<b>Tipologia de atividades</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Leitura de um texto ou de um excerto, em voz alta;</li><li>• Resposta a perguntas de compreensão e de gramática subordinadas ao texto selecionado e lido;</li><li>• Produção de um texto de opinião/comentário pessoal, a partir de suportes variados.</li></ul>

A ponderação dos domínios avaliados apresenta-se no Quadro 2.

**Quadro 2**

<b>Domínios</b>		<b>Ponderação</b>
<b>Oralidade</b>	Compreensão	15%
	Expressão	15%
<b>Leitura e Educação Literária</b>		55%
<b>Gramática</b>		15%

### 3. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação e é expressa por um número previsto na grelha de classificação.

Será utilizado um guião da prova e uma lista de verificação para o registo da prestação dos avaliados.

A componente oral da prova de Português faz média aritmética simples, arredondada às unidades, de acordo com o Despacho Normativo n.º 1-A/2017, de 10 de fevereiro, com a componente escrita da prova final.

### 4. Material

O material necessário será fornecido ao aluno, pelos examinadores.

### 5. Duração

A prova tem a duração máxima de 15 minutos.